



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Ângelo Rotta, nº 110 - Bairro Jd. Petrópolis - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - www.jfsp.jus.br

Portaria PRUD-DSUJ Nº 136, DE 27 DE dezembro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, que estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSF nº 18/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 1/2020-DSUJ, de 16.11.2020, dos Juízes desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRUD-DSUJ nº 132/2021, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, durante o período de feriado forense 2021/2022;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR, em parte, o item I da mencionada da Portaria PRUD-DSUJ nº 132/2021 para constar a seguinte alteração:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUÍZES PLANTONISTAS
23/12/2021 a 24/12/2021	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 27/12/2021, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8376490** e o código CRC **0307F656**.

